

PORTARIA Nº109/2017

O Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL (CMPMMI)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

GRACI SOARES

SIMONE ACORSI

DIAMY LEIA GARCIA NASCIMENTO

ANA PAULA BANDEIRA

BEATRICE MARTIGNONI LUSTOZA ARAUJO

LUCIMARA BLASIUS EBERT

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

FATIMA MARILINS MACEDO ALMEIDA

Representante do Conselho Tutelar:

GLORINHA APARECIDA DO AMARAL PFLANZER

CLUDINEIA KRAUS OLIVEIRA

Representante da Pastoral da Criança.

SIMONE MACHADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Foz do Jordão, 24 de março de 2017.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 28/03/2017

Jornal: Revista do Povo

Edição: 2612

Ofício nº 037/2017

Foz do Jordão, 24 de março de 2017.

Ref.: Decreto e Portaria sobre o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.

Prezados,

Tendo em vista os novos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil, estamos enviando cópia do regimento com a referida composição, para que seja formulado um decreto e uma portaria, assinados pelo Prefeito Municipal e publicados em diário oficial.

Salientamos que tal publicação deve ocorrer até a data de 30 de março de 2017, data em que devemos encaminhar a cópia do decreto e da portaria para a 5ª Regional de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GRACI SOARES

Secretária Municipal de Saúde

Exma. Senhora
Franciela de Faveri
Oficial Administrativo do Departamento de Planejamento

Rua Padre Emílio Barbieri, 439 – CEP 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: 42 3639 8153 – Fax: 42 3639 8150 - CNPJ – 01.603.719/0001-80
E-mail: fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br